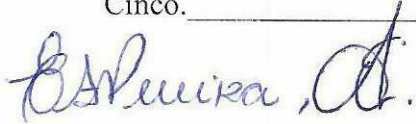
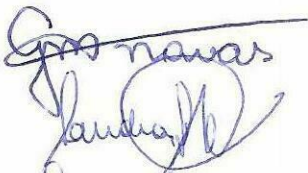


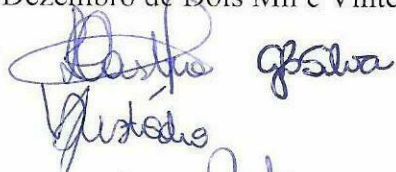
Aos Vinte e Dois dias de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, reunidos na Unidade Saúde da Família pela Gestora da Secretaria de Saúde Vanessa que deu boas vindas apresentou o Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2026/2029, explicando as diretrizes, metas, objetivos e indicadores. Na sequência foi apresentada a Programação Anual de Saúde do exercício de 2026, demonstrando as metas e orçamentos para o ano. Foi apresentado também o 1º e 2º RDQA de 2025. Os conselheiros cientes dos assuntos aprovaram os assuntos abordados, não havendo mais nada em pauta a ser tratada ata foi lavrada, assinada por mim Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros. São Pedro da União, Vinte e Dois dias de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco.



Antônio M. Ribeiro



Francine de Souza Seneski



Gerson Naves

Roberto

Carlaury D. Guimarães P.za

José Geraldo Ribeiro

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 096/2025

Data: 22/12/2025

Considerando:

1. Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2026/2029.
2. Programação Anual de Saúde do exercício de 2026.
3. 1º e 2º RDQA de 2025.

Deliberação:

1. Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2026/2029. (APROVADO)
2. Programação Anual de Saúde do exercício de 2026. (APROVADO)
3. 1º e 2º RDQA de 2025. (APROVADO)

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 22 de Dezembro os assuntos acima foram aprovados.

São Pedro da União, 22 de Dezembro de 2025.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 097/2025

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 22/12/2025”.

Vanessa de Abreu Garcia Custódio, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 22 de Dezembro de 2025;

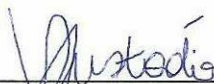
II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 096/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 22 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 22 de Dezembro de 2025.



Vanessa de Abreu Garcia Custódio
Secretária Municipal de Saúde